



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XV -- N.º 12

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1960

## CONGRESSO NACIONAL

### Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição Federal, e do art. 1º, nº IV, do Regimento Interno, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 11 de fevereiro do ano em curso, às 21 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (número 29, de 1957, no Senado, e nº 3.697, de 1958, na Câmara) que extingue

os cargos de Depositários Judiciais da Justiça do Distrito Federal e das outras providências.

Senado Federal, em 21 de janeiro de 1960:

Senador Filinto Müller

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

### MESA

Presidente -- João Goulart (Vice-Presidente da República).  
Vice-Presidente -- Senador Filinto Müller.  
1.º Secretário -- Senador Cunha Mello.  
2.º Secretário -- Senador Freitas Cavalcanti.  
3.º Secretário -- Senador Gilberto Marinho.  
4.º Secretário -- Senador Novaes Filho.  
1.º Suplente -- Senador Mathias Olympio.  
2.º Suplente -- Senador Heribaldo Vieira.

### Comissão Diretora

Filinto Müller -- Presidente.  
Cunha Mello.  
Freitas Cavalcanti.  
Gilberto Marinho.  
Novaes Filho.  
Mathias Olympio.  
Heribaldo Vieira.  
Secretário -- Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

### LÍDERES E VICE-LÍDERES

#### DA MAIORIA

Vice-Líderes:

Victorino Freire.  
Jefferson de Aguiar.  
Moura Andrade.

#### DA MINORIA

Líder -- João Villasboas.  
Vice-Líder -- Rui Palmeira.

### Dos Partidos

#### DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Vice-Líderes:  
Victorino Freire.

### SENADO FEDERAL

Jefferson de Aguiar.  
Moura Andrade.

#### DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder -- Argemiro de Figueiredo.  
Vice-Líderes:  
Vivaldo Lima.  
Saulo Ramos.  
Barros Carvalho.

#### DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder -- João Villasboas.  
Vice-Líder -- Rui Palmeira.

#### DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder -- Otávio Mangabeira.  
Vice-Líder -- Novaes Filho.

#### DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder -- Attilio Vivacqua.

#### DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder -- Jorge Maynard.

### Comissões Permanentes

#### Comissão de Finanças

Gaspar Velloso -- Presidente.  
Vivaldo Lima -- Vice-Presidente.  
Ary Vianna.  
Francisco Gallotti.  
Victorino Freire.  
Moura Andrade.  
Paulo Fernandes.  
Lima Guimarães.  
Fausto Cabral.  
Barros de Carvalho.  
Dante Krieger.  
Fernandes Távora.  
Saulo Ramos.  
Irineu Bornhausen.  
Fernando Corrêa.  
Dix-Huit Rosado.  
Mem de Sá.

#### SUPLENTES

##### PSD

1. Menezes Pimentel.  
2. Jefferson de Aguiar.  
3. Rui Carneiro.  
4. Jarbas Maranhão.  
5. Taciano de Melo.  
6. Eugênio de Barros.

##### PTB

1. Leonidas Mello.  
2. Calado de Castro.  
3. Artindo Rodrigues.  
4. Zacarias de Assunção.  
5. Guido Mondim.

##### UDN

1. Milton Campos.  
2. Padre Calazans.  
3. Rui Palmeira.  
4. Coimbra Bueno.  
5. João Arruda.

### Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes -- Presidente.  
Daniel Krieger -- Vice-Presidente.  
Menezes Pimentel.  
Benedito Valadares.  
Jefferson de Aguiar.  
Rui Carneiro.  
Lima Guimarães.  
Argemiro de Figueiredo.  
Rui Palmeira.  
Milton Campos.  
Attilio Vivacqua.

#### SUPLENTES

##### PSD

1. Gaspar Velloso.  
2. Jarbas Maranhão.  
3. Francisco Gallotti.  
4. Ari Viana.

### PTB

1. Mourão Vieira.  
2. Barros Carvalho.  
3. Calado de Castro.

### UDN

1. Afonso Arinos.  
2. João Arruda.  
3. João Villasboas.

Secretária -- Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões -- Quartas-feiras, às 10 horas e 30 minutos.

### Comissão de Economia

Ary Vianna -- Presidente.  
Fernandes Távora -- Vice-Presidente.

Lino de Mattos. (\*)  
Lima Teixeira.  
Alô Guimarães.  
Taciano de Melo.  
Leonidas de Mello.  
Guido Mondim.  
Joaquim Parente.

#### SUPLENTES

##### PSD

1. Eugênio Barros.  
2. Jefferson de Aguiar.  
3. Moura Andrade

##### PTB

1. Argemiro de Figueiredo.  
2. Fausto Cabral.

##### UDN

1. Coimbra Bueno.  
2. Padre Calazans.

##### PL

Otávio Mangabeira.  
Secretária -- Lia da Cunha Fortuna, Oficial Legislativo.

Reuniões -- Sextas-feiras, às 16 horas.

**Comissão de Educação e Cultura**

Mourão Vieira — Presidente.  
Padre Calazans — Vice-Presidente.  
Jarbas Maranhão.  
Paulo Fernandes.  
Saulo Ramos.  
Reginaldo Fernandes.  
Mem de Sá.

**PSD SUPLENTE**

1. Moura Andrade.
2. Sebastião Archer.

**PTB**

1. Lima Teixeira.
2. Leônidas Melo.

**UDN**

1. Afonso Arinos.
2. Milton Campos.

**PL**

Otávio Mangabeira.

Secretária — Diva Gallotti  
Oficial Legislativo.  
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

**Comissões Especiais**

**Comissão Especial de Revisão do Código de Processo Civil.**

João Villasboas — Presidente.  
Cunha Mello — Vice-Presidente.  
Jefferson de Aguiar.  
Menezes Pimentel.  
Attilio Vivacqua.

Secretário — José da Silva Lisboa.

**Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca do Nordeste**

Reginaldo Fernandes — Presidente.  
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.  
Jorge Maynard — Relator.  
Arlindo Rodrigues.  
Francisco Gallotti.  
Secretário — José Geraldo da Cunha.

**Comissão Especial do Vale do Rio Doce**

1. Benedito Valadares — Presidente.
2. Jorge Maynard — Vice-Presidente.
3. Attilio Vivacqua.
4. Lima Teixeira.
5. Rui Palmeira.

Secretária — Cecília de Rezende Martins.

**Comissão de Legislação Agrária**

Paulo Fernandes — Presidente.  
Mem de Sá — Vice-Presidente.  
Jefferson de Aguiar.  
Mourão Vieira.  
Lima Teixeira.  
Fernando Corrêa.  
Milton Campos.

Secretário — José Geraldo da Cunha.

**Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.**

Lima Teixeira — Presidente.  
Fernandes Távora — Vice-Presidente.  
Gaspar Veloso.  
Mourão Vieira.  
Francisco Gallotti.

**EXPEDIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR GERAL  
**ALBERTO DE BRITO PEREIRA**

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: **MURILO FERREIRA ALVES**  
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: **MAURO MONTEIRO**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
**AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1**

**ASSINATURAS**

**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Capital e Interior		Exterior	
Semestre .....	Cr\$ 50,00	Ano .....	Cr\$ 136,00
Ano .....	Cr\$ 96,00		

**FUNCIONARIOS**

Capital e Interior		Exterior	
Semestre .....	Cr\$ 29,00	Ano .....	Cr\$ 108,00
Ano .....	Cr\$ 76,00		

— As assinaturas, feitas em qualquer época, poderão ser semestrais, com exceção das do exterior, que serão sempre anuais.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Gilberto Marinho (1).  
Attilio Vivacqua.  
Guido Mondin (2).

- (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Taciano de Mello.
- (2) Substituído temporariamente pelo Sr. Bandeira Vaughan.
- (3) Substituído temporariamente pelo Sr. Ary Vianna.
- (4) Substituído temporariamente pelo Sr. Vivaldo Lima.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

**Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivos ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.**

Cunha Mello — Presidente.  
Milton Campos — Vice-Presidente.  
Menezes Pimentel — Relator.  
Benedito Valadares.  
Jefferson de Aguiar.  
Ruy Carneiro.  
Gaspar Veloso.  
Gilberto Marinho.  
Lourival Fontes.  
Lima Guimarães.  
Argemiro de Figueiredo.  
Vivaldo Lima.  
Daniel Krieger.  
Rui Palmeira.  
Afonso Arinos.  
Attilio Vivacqua.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

**Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constitucional n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Política-Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.**

Cunha Mello — Presidente.  
Milton Campos — Vice-Presidente.  
Menezes Pimentel — Relator.  
Benedito Valadares.  
Jefferson de Aguiar.  
Ruy Carneiro.  
Gaspar Veloso.  
Lourival Fontes.  
Lima Guimarães.  
Taciano de Mello.  
Argemiro de Figueiredo.  
Vivaldo Lima.  
Daniel Krieger.  
Rui Palmeira.  
Afonso Arinos.  
Attilio Vivacqua.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

**Comissão de Legislação Agrária**

Paulo Fernandes — Presidente.  
Mem de Sá — Vice-Presidente.  
Jefferson de Aguiar.  
Mourão Vieira.  
Lima Teixeira.  
Fernando Corrêa.  
Milton Campos.

Secretário — José Geraldo da Cunha.

**Comissão de Inquérito para apurar fatos aludidos por Sua Eminência o Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.**

Francisco Gallotti — Presidente.  
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Moura Andrade — Relator.  
Gaspar Veloso.  
Vivaldo Lima.  
Caetano de Castro.  
Paulo Fernandes.  
Argemiro de Figueiredo.  
Lourival Fontes.  
Lima Guimarães.  
Daniel Krieger.  
Rui Palmeira.  
João Villasboas.  
Attilio Vivacqua.  
Novais Filho.  
Jorge Maynard.

Secretária — Isnard Sarres de Albuquerque Mello.

**Comissão de Mudança da Capital**

Coimbra Bueno.  
Paulo Fernandes.  
Lima Guimarães.  
Lino de Mattos.

Secretário — Sebastião Veiga.

**Comissão Especial de Reforma da Constituição n. 1, de 1958**

Gilberto Marinho.  
Benedito Valadares.  
Gaspar Veloso.  
Públio de Mello.  
Argemiro de Figueiredo (1).  
Vivaldo Lima.  
Daniel Krieger.  
Rui Palmeira.  
Afonso Arinos.  
Attilio Vivacqua.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Caetano de Castro.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Eugênio de Barros.

(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Ary Vianna.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

**Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Política Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.**

Cunha Mello — Presidente.  
Milton Campos — Vice-Presidente.  
Menezes Pimentel.  
Benedito Valadares.  
Jefferson de Aguiar.  
Ruy Carneiro. (2)  
Gaspar Veloso.  
Taciano de Mello.  
Lourival Fontes.  
Lima Guimarães.

**Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos de Código Eleitoral e Partidário**

João Villasboas.  
Mem de Sá.  
Menezes Pimentel.  
Argemiro de Figueiredo.  
Cunha Mello.

### Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n.º 2, de 1959, que acrescenta dispositivo ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a transformação do atual Distrito Federal em Estado da Guanabara.

Cunha Mello — Presidente.  
Milton Campos — Vice-Presidente.  
Menezes Pimentel.  
Benedito Valladares.  
Jefferson de Aguiar.  
Rui Carneiro (2).  
Gaspar Velloso (4).  
Gilberto Marinho.  
Lourival Fontes.  
Lima Guimarães (3).  
Vivaldo Lima.  
Daniel Krieger.  
Rui Palmeira.  
Afonso Arinos.  
Atílio Vivacqua.  
Argemiro de Figueiredo (1).

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Caiado de Castro.  
(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Eugênio de Barros.

#### PSD

1. Taclano de Melo.
2. Eugênio Barros.

#### PTB

1. Vivaldo Lima.

#### UDN

1. Fernandes Távora.
2. Dix-Huit Rosado.

Secretária — Alva Lírio Rodrigues  
Oficial Legislativo.  
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

### Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Francisco Gallotti — Presidente.  
Eugênio Barros.  
Coimbra Bueno.  
Taclano de Melo.

#### PSD

1. Ary Vianna.
2. Victorino Freire.
3. Paulo Fernandes.

#### PTB

1. Fausto Cabral.

#### UDN

1. Joaquim Parente.

Secretária — Isnard Barros de Albuquerque Melo, Oficial Legislativo.  
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Paulo Fernandes.  
Reginaldo Fernandes.  
Mem de Sá.

#### UDN

1. Fernandes Távora.

Secretária — Of. Leg. Alva Lírio Rodrigues.  
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

### Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.  
Alô Guimarães — Vice-Presidente.  
Fernando Corrêa da Costa.  
Pedro Ludovico.  
Miguel Couto.

#### PTB

1. Lourival Fontes.

#### UDN

1. Reginaldo Fernandes.
2. Fernando Corrêa.

Secretária — Romilda Duarte, Oficial Legislativo classe N.  
Reuniões — Quintas-feiras, às 15,30 horas.

### Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.  
Rui Carneiro — Vice-Presidente.  
Caiado de Castro.  
João Arruda.  
Jefferson de Aguiar.  
Menezes Pimentel.  
Lino de Matos.  
Irineu Bornhausen.

#### SUPLENTE S

#### PSD

1. Francisco Gallotti.
2. Ary Vianna.
3. Sebastião Archer.

#### PTB

1. Lourival Fontes.
2. Vivaldo Lima.
3. Miguel Couto.

#### UDN

1. Dix-Huit Rosado.
2. Padre Calazans.

Secretária — Eulalia O. de Sá.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Fernando Corrêa.  
Pedro Ludovico.  
Zacharias de Assumpção.

### Comissão de Redação

1. Mourão Vieira — Presidente.
2. Sebastião Archer — Vice-Presidente.
3. Afonso Arinos.
4. Ary Vianna.
5. Padre Calazans.

#### SUPLENTE S

#### PSD

1. Menezes Pimentel.
2. Rui Carneiro.

#### UDN

1. Daniel Krieger.
2. Joaquim Parente.

#### PTB

1. Lourival Fontes.
- Secretária — Cecília de Rezende Artins.  
Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

### Comissão de Relações Exteriores

Afonso Arinos — Presidente.  
Benedito Valladares — Vice-Presidente.

Gaspar Velloso.  
Moura Andrade.  
Lourival Fontes.  
Miguel Couto.  
Vivaldo Lima.  
Rui Palmeira.  
Mem de Sá.

#### SUPLENTE S

#### PSD

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Paulo Fernandes.

#### PTB

1. Lima Guimarães.
2. Argemiro de Figueiredo.
3. Mourão Vieira.

#### UDN

1. Milton Campos.
2. João Villasboas.

#### PL

1. Otávio Mangabeira.
- Secretário — João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo.  
Reuniões — Quartas-feiras, às 16,30 horas.

#### SUPLENTE S

#### PSD

1. Moura Andrade.
2. Sebastião Archer.

#### PTB

1. Lima Teixeira.
2. Leonidas Melo.

#### UDN

1. Afonso Arinos.
2. Milton Campos.

#### PL

1. Otávio Mangabeira.

Secretária — Diva Gallotti, Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

### Comissão de Segurança Nacional

Jefferson de Aguiar — Presidente.  
Caiado de Castro — Vice-Presidente.  
Fernando Corrêa.  
Jarbas Maranhão.  
Jorge Maynard.  
Pedro Ludovico.  
Zacarias de Assumpção.

#### SUPLENTE S

#### PSD

1. Francisco Gallotti.
2. Rui Carneiro.
3. Taclano de Melo.

#### PTB

1. Saulo Ramos.
2. Lima Teixeira.

Secretária — Maria do Carmoendon Ribeiro Saraiva — Oficial Legislativo "PL-7".

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

### Comissão de Serviço Público Civil

Daniel Krieger — Presidente.  
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

Ary Vianna.  
Caiado de Castro.  
Arlindo Rodrigues.  
Joaquim Parente.  
Mem de Sá.

#### SUPLENTE S

#### PSD

1. Rui Carneiro.
2. Moura Andrade.

#### PTB

1. Leonidas Melo.
1. Zacarias de Assumpção.

### ATAS DAS COMISSÕES

#### Comissão de Constituição e Justiça

(Convocação Extraordinária)

1ª REUNIAO (EXTRAORDINARIA) REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 1960

Reproduzida por ter sido publicada com incorreções.

As 10 horas e 30 minutos na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Lourival Fontes, presentes os Srs. Daniel Krieger, Milton Campos, Jefferson de Aguiar, Rui Palmeira, Atílio Vivacqua, Benedito Valladares e Menezes Pimentel, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Lima Guimarães, Rui Carneiro e Argemiro de Figueiredo.

E lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição:

— ao Sr. Menezes Pimentel, em 19 de janeiro de 1960, o Projeto de Lei da Câmara n.º 175, de 1959, que autoriza a criação de escola de enfermagem no Paraná e federaliza a Escola de Enfermagem do Hospital de São Paulo e a Escola de Enfermagem do Recife. (Volta à Comissão em virtude de emendas); em 25 de janeiro de 1960, o Projeto de Lei da Câmara n.º 3, de 1960, que aumenta o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências; e em 19 de janeiro de 1960, o Projeto de Lei da Câmara n.º 131, de 1959, que revigora o prazo da lei que determina a tradução do livro "Quem Deu Asas ao Homem", de Henrique Dumont Villares;

— ao Sr. Argemiro de Figueiredo, em 19 de janeiro de 1960, o Projeto de Lei do Senado n.º 36, de 1959, que acrescenta um parágrafo ao art. 2º da Lei n.º 2.674, de 8 de dezembro de 1955. (Volta à Comissão em virtude de emenda);

— ao Sr. Milton Campos, em 19 de janeiro de 1960, o Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1959, que dispõe sobre a articulação e a coordenação dos serviços do Ministério da Agricultura com serviços congêneres locais, cria o Conselho da Produção Agrícola e dá outras providências;

— ao Sr. Benedito Valladares, em 19 de janeiro de 1960, o Projeto de Lei da Câmara n.º 118, de 1959, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00 para auxílio à Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer; em 25 de janeiro de 1960, o Veto n.º 2, de 1960, do Sr. Prefeito do Distrito Federal oposto ao Projeto de Lei n.º 822-A, de 1959, da Câmara do Distrito Federal, que dispõe sobre a concessão de gratificação de 30% sobre os vencimentos aos ocupantes da carreira de Guarda-Vida, do Quadro Permanente, art. 19, parágrafo único — professores e artilheiros — engenheiros-agrônomo e arquitetos.

— ao Sr. Atílio Vivacqua, em 19 de janeiro de 1960, o Projeto de Lei do Senado n.º 42, de 1956, que torna obrigatória a instituição em bem de família dos imóveis adquiridos com financiamento da Caixa Econômica Federal, dos Institutos de Previdência e Assistência Social e da Fundação da Casa Popular. (Volta à Comissão em virtude de emenda); em 25 de janeiro de 1960, o Veto n.º 1, de 1960, do Sr. Prefeito do Distrito Federal, oposto ao Projeto de Lei n.º 374-59, da Câmara dos Vereadores, que dispõe sobre a desapropriação da chamada Fazenda do Piauí e dá outras providências.

— ao Sr. Daniel Krieger, em 25 de janeiro de 1960, o Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1960, que concede ao Instituto de Física Teórica de São Paulo, uma subvenção anual de Cr\$ 10.000.000,00; e em 29 de janeiro de 1960, o Projeto de Resolução n.º 30, de 1959, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Senado Federal.

— ao Sr. Rui Palmeira, redistribuindo em 25 de janeiro de 1960, o Veto n.º 10, de 1959, do Sr. Prefeito do Distrito Federal, oposto ao Projeto de Lei n.º 190-A, de 1959, da Câmara do Distrito Federal, que orça a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício de 1960.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Daniel Krieger que oferece parecer ao Projeto de Resolução n.º 30, de 1959, que dispõe sobre o Regulamento da

Secretaria do Senado Federal e às emendas a ele oferecidas em Plenário de ns. 1 a 32. Conclui opinando favoravelmente ao projeto, sob o aspecto jurídico-constitucional; pela constitucionalidade das emendas ns. 1 a 9, 12, 19 a 21, 24 e 27 a 31; pela rejeição das de ns. 10, 11, 13 a 18, 22, 23, 25, 26 e 32; e apresenta as emendas ns. 33 (CCJ) e 34 (CCJ).

Em discussão e posto a votos, é o parecer aprovado pela Comissão.

O Sr. Milton Campos apresenta parecer pela aprovação do Veto nº 9, de 1959, do Sr. Prefeito do Distrito Federal oposto ao Projeto de Lei número 270-A, de 1959, da Câmara do Distrito Federal, que autoriza a abertura dos créditos especiais que menciona e dá outras providências.

Em discussão e votação, é o parecer aprovado pela Comissão.

O Sr. Milton Campos oferece, ainda, parecer ao Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1959, que dispõe sobre a articulação e a coordenação dos Serviços do Ministério da Agricultura, com serviços congêneres locais, cria o Conselho da Produção Agrícola e dá outras providências.

Em discussão, pede e obtém vista da matéria o Sr. Jefferson de Aguiar.

É dada a palavra ao Sr. Menezes Pimentel que emite os seguintes pareceres, aprovados pela Comissão:

— pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1959, que revigora o prazo da lei que determina a tradução do livro "Quem Deu Asas ao Homem", de Henrique Dumont Villares; e

— pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1960, que aumenta o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Rui Palmeira que emite parecer mantendo o Veto nº 1, de 1959, do Sr. Prefeito do Distrito Federal ao Projeto de Lei nº 190-A, de 1959, que orça a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício de 1960.

Em discussão e votação, é aprovada o parecer.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

## ATA DA 13.ª SESSÃO DA 2.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4.ª LEGISLATURA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1960

PRESIDENCIA DO SR. CUNHA MELLO.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Leônidas Meilo — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — Ruy Carneiro — Novaes Filho — Freitas Cavalcanti — Ruy Palmeira — Silvestre Pérciles — Lourival Fontes — Lima Teixeira — Atilio Vivacqua — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Benedito Valadares — Lima Guimarães — Milton Campos — Lino de Mattos — Taciano de Mello — João Villasboas — Fernando Corrêa — Gaspar Velloso — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krüger — Mem de Sá — Guido Mondin — (46).

### O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Suplente, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 4º Secretário, servindo de 1º, dá conta do seguinte

### Expediente

#### Mensagem n. 45, de 1960

(NÚMERO DE ORDEM NA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: 34)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Na forma do Artigo 205, § 1º, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à aprovação do Senado Federal a escolha do Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, para sua recondução como membro do Conselho Nacional de Economia.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1960. — Juscelino Kubitschek.

#### JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS

I — Nasceu a 22 de setembro de 1884, na cidade de Caicó da então Província, hoje Estado do Rio Grande do Norte, sendo seus pais o Professor Manoel Augusto Bezerra de Araújo e D. Cândida Olindina de Medeiros.

II — Estudos primários nas cidades de Caicó, Natal e Acari todas do Rio Grande do Norte, tendo como preceptores em Caicó, sua mãe D. Cândida Olindina de Medeiros, D. Maria Leopoldina de Brito Guerra e Manoel Hipólito Dantas; em Natal, D. Adelaide Câmara e José de Amorim Garcia, e em Acari, onde concluiu o curso, em 1896, Tomaz Sebastião de Medeiros.

III — Fez o curso secundário ou ginasial em Natal, no Ateneu Norte Riograndense, de 1897 a 1900.

IV — Fez o curso jurídico na Faculdade de Direito de Recife, entre 1901 e 1905.

A 1º de dezembro de 1905 recebeu o grau de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, sendo o orador de sua turma, de que foi paraninfo o Professor Clovis Bevilacqua, então catedrático de Legislação Comparada sobre o Direito Privado daquela Faculdade.

V — Em 1905, quando ainda estudante de Direito, foi nomeado interinamente Procurador da República na Seção do Rio Grande do Norte, pelo Juiz Federal, Dr. Olímpio Vital.

VI — Em 1906, logo depois de formado, professor de História Geral e do Brasil no Ateneu Norte Riograndense.

VII — Em 1907, Inspetor do Governo Federal junto ao Colégio Abílio, então localizado na Praia de Botafogo, Rio de Janeiro.

VIII — Em 1908, Professor de Geografia, do Ateneu Norte Riograndense.

IX — Em 1909, Membro da Société de Science Sociale. (Paris)

X — Em 1910, Diretor do Ateneu Norte Riograndense.

XI — Em 1911, Juiz de Direito da Comarca de Caicó, Rio Grande do Norte.

XII — Chefe de Polícia (em comissão) no Rio Grande do Norte, em 1912.

XIII — Em 1913, Deputado à Assembléia Legislativa do Estado e Líder da mesma Assembléia.

XIV — Em 1914, Secretário Geral do Estado no Governo do Sr. Ferreira Chaves.

XV — No começo de 1915, Deputado à Assembléia Constituinte do Rio Grande do Norte.

XVI — Membro da Liga Brasileira Contra o Analfabetismo, presidida pelo Dr. Eloy de Souza — 1918.

XVII — De 1915 a 1923, Deputado Federal pelo Estado do Rio Grande do Norte, em três Legislaturas sucessivas. Na Câmara, ocupou nos seis primeiros anos o lugar de Membro da Comissão Permanente de Instrução Pública e das Comissões Especiais de Código Civil, Legislação Social e Obras contra as Secas. Em 1921 a 1922, foi primeiro Secretário da Câmara e em 1923, foi o 2º Vice-Presidente da mesma Câmara.

XVIII — Casou no Rio de Janeiro em 1º de setembro de 1917 com D. Alice Godoy Bezerra de Medeiros, havendo quatro filhos do casal: Cândido, Manoel, Marina e José.

XIX — 2º Vice-Presidente da Conferência Internacional do Ensino Primário, que o Governo Federal promoveu e realizou no Rio de Janeiro em 1922.

XX — Governador do Estado do Rio Grande do Norte de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1927.

XXI — Senador Federal pelo Estado do Rio Grande do Norte, completando o mandato do Senador Juvenal Lamartine, que renunciara por haver sido eleito Governador do Rio Grande do Norte (1928-1929).

XXII — Em 1930, reeleito Senador Federal, sendo no fim do ano dissolvido o Congresso em virtude da revolução. No Senado pertenceu às Comissões de Constituição e Justiça e Diplomacia, Tratados a Legislação Social.

XXIII — Outra vez Deputado Federal pelo Rio Grande do Norte de 1935 a 1937, sendo durante essa legislatura o sub-líder da Oposição.

XXIV — Deputado à Assembléia Constituinte Nacional (1946).

XXV — Deputado Federal pelo Estado do Rio Grande do Norte e 1º Vice-Presidente da Câmara (1948 a 1950).

XXVI — Sócio Benemérito do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte.

XXVII — Sócio Honorário do Instituto do Ceará.

XXVIII — Membro do Instituto Genealógico do Brasil e Vice-Presidente da Seção do Rio de Janeiro e Presidente da do Rio Grande do Norte.

XXIX — Membro do Centro Norte-Riograndense no Rio de Janeiro e seu Vice-Presidente em 1943.

XXX — Membro da Comissão Executiva do Instituto Nacional do Sal e seu Vice-Presidente desde a sua fundação até 1945.

XXXI — Membro da Comissão Diretora da Associação Comercial do Rio de Janeiro e Presidente da Subcomissão de Legislação Social. Membro e Presidente da Comissão Diretora do seu Departamento Cultural (1940).

XXXII — Membro do Instituto dos Advogados do Rio de Janeiro.

XXXIII — Sócio remido da Associação Brasileira de Imprensa, na qual ingressou em 1917.

XXXIV — Membro correspondente do Museu Social Argentino.

XXXV — Membro da Sociedade Brasileira de Economia Política.

XXXVI — Membro da Comissão Diretora da Associação Brasileira de Educação e seu Presidente em 1943.

XXXVII — Presidente do Oitavo Congresso Brasileiro de Educação que se reuniu em Goiânia, Estado de Goiás, em 1942.

XXXVIII — Membro da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres.

XXXIX — Membro da Sociedade Brasileira de Escritores, tendo sido, com Hermes Lima, Carlos de Lacerda, Astrogildo Pereira e Caio Prado Júnior, Redator da Declaração de Princípios, no Congresso de Escritores de São Paulo, em 1945.

XL — Membro do 1º Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

XLI — Sócio Benemérito da Associação Comercial do Rio de Janeiro, em 1947.

XLII — Autor dos seguintes livros: 1º — "Pela Educação Nacional" — 1918.

2º — "Eduquemo-nos" — Rio, 1922.

3º — "Aos Homens de Bem" — Natal, 1926.

4º — "A Representação Profissional nas Democracias" — Rio, 1933.

5º — "O Anteprojeto da Constituição em Face da Democracia" — Rio, 1944.

6º — "Porque sou Parlamentarista" — Rio, 1936.

7º — "Famílias Seridoenses" — Rio, 1940.

8º — "O Sal e o Algodão na Economia Potiguar" — Rio, 1946.

9º — "Seridó" — Rio, 1954.

10º — "A Federação Mundial" — Rio, 1954.

11º — "Amaro Cavalcante" — Rio, 1956.

12º — "O Conselho Nacional de Economia" — Rio, 1956.

XLIII — Dirigiu no Rio de Janeiro as seguintes revistas:

1º — "A Educação" — 1922 a 1924.

2º — "Revista Brasileira de Educação" — 1929 a 1930.

XLIV — Colaborou sempre em revistas e jornais, tendo sido, por algum tempo, redator do "Diário de Notícias" e da "A Manhã", no Rio de Janeiro e do "Correio de Seridó", em Caicó, Rio Grande do Norte.

XLV — Membro do Conseil de Direction de l'Académie Internationale de Science Politique et d'Histoire Constitutionnelle (França).

XLVI — Novamente Deputado Federal pelo Rio Grande do Norte e 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados (1951, 1952, 1953 e 1954).

XLVII — Presidente da 10ª Conferência Nacional de Educação — Rio, 1950.

XLVIII — Novamente Presidente da Associação Brasileira de Educação (1950).

XLIX — Delegado do Brasil à Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, em Paris — 1951-1952.

I. — Membro da Société de Legislation Comparée — Paris, 1952.

II. — Membro correspondente do Instituto do Nordeste, em Fortaleza, — Ceará — 1954.

III. — Membro do Conselho Técnico Consultivo da Conferência Nacional do Comércio — 1955.

IV. — Membro do Conselho Nacional de Economia — 1955 a 1960.

LIV — Membro da Academia Norte-Riograndense de letras, ocupando a cadeira cujo patrono é Manoel Dantas.

LV — Membro do Conselho Técnico da Confederação Rural Brasileira — 1955.

LVI — Sócio Efetivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro — 1956.

LVII — Presidente do Conselho Nacional de Economia (outubro de 1956 a outubro de 1957).

LVIII — Membro da Sociedade dos Amigos de Afonso Celso — 1957.

LIX — Delegado do Brasil à Conferência Econômica da Organização dos Estados Americanos, reunida em Buenos Aires, em 15 de agosto a 5 de setembro de 1957.

LX — Novamente Presidente da Associação Brasileira de Educação — 1957.

LXI — Considerado "Cidadão Carioca" pelo Decreto nº 14.194, de 5 de dezembro de 1958 da Prefeitura do Distrito Federal.

LXII — Sócio Titular da Sociedade Nacional de Agricultura na cadeira nº 21, cujo patrono é José Trindade (1958).

LXIII — Membro Vitalício do Conselho Superior da Sociedade Nacional de Agricultura (1958).

LXIV — Membro Honorário da Academia Carioca de Letras (1959).

XLV — Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, da Federação das Associações Comerciais do Brasil e da Federação das Câmaras de Comércio Exterior no Brasil (1959).

LXVI — Membro do Conselho Superior da Associação Brasileira Pró-Nações Unidas (1959).

LXVII — Sócio Benemérito do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1959).

LXVIII — Doutor *Honoris causa* pela Universidade do Rio Grande do Norte (1959).

LXIX — Membro Vitalício do Conselho Diretor da Associação Brasileira de Educação (1959).

LXX — Diploma e Medalha de Mérito pelos relevantes serviços prestados à Causa da Prevenção de Acidentes de Trabalho (1959).

LXXI — Comendador da "Ordem do Mérito Naval". (Dec. 5-12-1959).

LXXXII — Mais uma vez Presidente da Associação Brasileira de Educação. (1960).

A Comissão de Economia.

#### O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Lobão da Silveira, primeiro orador inscrito.

#### O SR. LOBÃO DA SILVEIRA:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, tive oportunidade de assistir anteriormente, em Brasília, em companhia de nobres representantes desta Casa, Deputados Federais e Governadores de Estados e Territórios, a uma solenidade que, sem dúvida constituirá marco notável do atual Governo. Refiro-me ao encontro das Caravanas denominadas de "Integração Nacional", que partiram de todos os quadrantes do País em direção a futura Capital, com o objetivo de provar à Nação que somos hoje, um todo unido, não só moral e socialmente, mas também territorialmente.

Eramos uma grande extensão territorial, constituída de arquipélagos econômicos, separados, aqui e ali, pelas distâncias e a falta de comunicações. Hoje, o Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, graças ao seu patriotismo, coragem e audácia, provou aos brasileiros que, dentro de cinco anos de civilização, é possível erguer não uma cidade qualquer, mas uma capital, como Brasília, ligada a todo o território nacional.

Dessas ligações a mais importante é a do Extremo Norte com o Centro, através da Estrada Belém-Brasília, não só pela distância, de dois mil e duzentos quilômetros, como pelo fato de atravessar em mais da metade, matas virgens ainda não trilhadas pelo passo humano.

As caravanas procedentes do Norte tiveram oportunidade de verificar que cidades como Ceres e Açailândia, em Goiás, representam, hoje, importantes centros de produção, destinados a abastecer a futura capital.

Está, assim, de parabéns o Sr. Juscelino Kubitschek, que, com invejável patriotismo e larga capacidade de trabalho e visão, executa suas metas, com sacrifício, é verdade, mas com fé, coragem e rara tenacidade. Seu Governo ficará assinalado como dos mais notáveis pelo dinamismo e pelas realizações.

Representante do Estado do Pará, congratulo-me com o Presidente da República pela obra notável que acaba de concretizar, utilizando, sobretudo, o trabalho de operários e engenheiros brasileiros, sem grandes encargos para as populações da Região.

Todos sabemos que, quando se abriu a Estrada Madeira-Mamoré, cada dormente daquela ferrovia representou a vida de um brasileiro, ali sepultado. A Estrada Belém-Brasília, com extensão muito maior — dois

mil e duzentos quilômetros — foi feita com o sacrifício de apenas dois engenheiros, vítimas de acidentes lamentáveis. Esse um dos aspectos extraordinários desse empreendimento, genuinamente brasileiro, exclusivamente nosso, numa época em que o Chefe do Executivo se orientou no sentido da industrialização e pôde contar, para o transporte, nessa nova via de penetração do Brasil, com carros, caminhões e jipes nacionais fabricados, também, por operários patrióticos.

Os brasileiros, todos os que amam esta Pátria, devem estar, nesta hora, enviduçados e orgulhosos das realizações do Presidente da República. Com capacidade e dinamismo extraordinários, demonstra-nos perentórios a uma Nação grande e forte, capaz de ainda mais se desenvolver e crescer, no momento em que nossas vistas se voltam para o Centro e para o Norte do País, com o objetivo de criar novas áreas de trabalho e de atividade, onde o braço nativo será efetivamente aproveitado. A verdade é que, embora tivéssemos, por assim dizer, a propriedade daquela região, só agora estamos entrando em sua posse efetiva. Novos bandeirantes, novos pioneiros, sob a administração de Juscelino Kubitschek, realizam a integração verdadeira e derradeira do Brasil, para sua grande ascendência no caminho da História Pátria e da Civilização. (*Muito bem. Muito bem. Palmas*).

#### O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Não há outro orador inscrito.

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Senhor Presidente, quando terminava a Sessão Legislativa Ordinária, o Senador Dix-Huit Rosado formulou apelo ao Presidente do Banco do Brasil para que, em Macau, fosse instalada agência daquela instituição de crédito.

Na oportunidade, liderava eventualmente a Maioria e tive ensejo de promover a S. Ex<sup>a</sup> que transmitiria a solicitação àqueles outros dados.

Cumpri o compromisso, tendo recebido logo após a seguinte carta:

de 1959

"Rio de Janeiro, 7 de dezembro  
Prezado amigo

Senador Jefferson de Aguiar

Senado Federal — Nesta.

"Tenho a satisfação de acusar o recebimento da carta de 27-11-29, em que o prezado amigo transmite apelo do Senador Dix-Huit Rosado no sentido de que seja instalada Agência deste Banco na cidade de Macau — Rio Grande do Norte.

A propósito, apraz-me comunicar-lhe que os estudos preliminares foram favoráveis à criação de dependência deste Estabelecimento na mencionada praça.

No entanto, o Banco está lutando com sérias dificuldades, não só de ordem material como de pessoal, para atender às necessidades de diversas Filiais ainda em fase de instalação, o que vem determinando seja retardada a criação de novos departamentos.

Todavia, tão logo se atenuem tais dificuldades, estará a praça de Macau incluída entre aquelas a serem dotadas de Agência do Banco do Brasil.

Aproveito o ensejo para reafirmar-lhe os meus protestos de estima e consideração, subscrevome, cordialmente. — *Maurício Chagas Bicalho, Presidente*.

Verifica-se, assim, Sr. Presidente, que atendi à solicitação do ilustre Colega que tão dignamente representa o Estado do Rio Grande do Norte

nesta Casa, ora ciente do telegrama do lustre Presidente do Banco do Brasil, por mim lido da tribuna. (*Muito bem!*)

#### O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

#### O SR. MEM DE SA:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Senhor Presidente, recebi da Conferência de Religiosos do Brasil o seguinte Ofício, que prescinde maiores comentários:

Rio de Janeiro, 28-1-1960.

Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Mem de Sá  
Senado Federal.

Rio de Janeiro.

Senhor Senador,

Com a presente vimos cumprimentar e agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, por sua atuação brilhante, defendendo as instituições de educação e assistência, no caso dos "restos a pagar" e do "plano de economia".

Temos recebido centenas de cartas vindas de todo o Brasil, de entidades em situação difícil, que contavam com as subvenções concedidas pelo Congresso Nacional e que há muito aguardam os pagamentos pelo Governo. São instituições paupérrimas, na iminência de cerrarem suas portas por absoluta falta de recursos. Em anexo, enviamos a V. Ex<sup>a</sup> algumas destas cartas, para que V. Ex<sup>a</sup> possivelmente possa ler da tribuna do Senado e assim mostrar aos homens do Governo a triste realidade.

Ainda agora, o Ministério da Saúde autorizou o pagamento das verbas do ano passado, mas com um corte de mais de 70%, isto é, autorizou o pagamento de apenas 1/8 (um oitavo) do valor da verba. Isto significa que as instituições estão recebendo subvenções de Cr\$ 800,00, \$1.200,00 e por aí; importâncias que não são suficientes sequer para cobrir as despesas de recebendo subvenções de Cr\$ Banco do Brasil.

Quando os srs. deputados presurosamente comunicam às entidades que concederam a verba de sua quota pessoal, a freira ou o padre imagina que realmente é dinheiro contado e informa aos fornecedores que já dispõe de mais para pagar as dívidas atrasadas. Recebemos frequentes cartas de diretores de entidades solicitando providências enérgicas no sentido de que sejam pagas as verbas, já que os jornais do lugar, publicam com grande estardalhaço a concessão de verbas pelos deputados e senadores, dando a falsa impressão de que a entidade dispõe de recursos para o pagamento das dívidas a seus fornecedores.

Mas para uma instituição receber atualmente uma verba, é necessário que um verdadeiro milagre se realize: 1) conseguir que a verba não caia integralmente no plano de economia; 2) conseguir que o processo seja habilitado o mais cedo possível para não cair em "restos a pagar"; 3) conseguir a "autorização" do Sr. Ministro da Educação ou da Justiça; 4) conseguir a liberação de verba pelo Ministro da Fazenda; 5) conseguir que a Delegacia Fiscal ou o Banco do Brasil efetue o pagamento; 6) quando o processo vai escriturado em "restos a pagar", como acontece com a maioria deles, já que os Ministérios estudam anualmente, apenas os processos protocolados nos primeiros meses do ano. O Ministério da Educação, por exemplo, anualmente pro-

coloca mais de 100.000 processos, mas somente cerca de 30.000 são estudados dentro do exercício. O restante vai para "restos a pagar". São poucos funcionários para examinar milhares de processos.

Somente com grande proteção política, com autorizações especiais do Sr. Presidente da República se consegue um pagamento de subvenção. Justamente as entidades mais necessitadas, localizadas no extremo do interior brasileiro, que não conhecem deputados ou usenados, que não têm cobertura política, que não dispõem de tempo para vir pessoalmente pedir ao Ministro da Fazenda ou ao Presidente da República, justamente estas pobres casas, ficam indefinidamente aguardando as liberações do Sr. Ministro da Fazenda ou do Senhor Presidente da República.

Assim, agradecemos e felicitamos ao senador amigo, por sua atenção para com nossas obras, e pedimos se possível, da tribuna do Senado, dar à Casa conhecimento da difícil situação que atravessam as instituições assistenciais e educacionais do Brasil.

Atenciosamente — Conferência dos Religiosos do Brasil. — Serviço de Procuradoria".

Sr. Presidente, o tema é velho e está batido, repisado e até estafado. Em bom português, dir-se-ia que está *sajado*, porque é inútil continuar reclamando, tantas são as queixas e os protestos nesse sentido formulados. Tem, entretanto, cabida a leitura dessa carta, no momento em que se acaba de comemorar-se solenemente essa extraordinária, essa famosa "Integração do Brasil."

Tem-se a impressão de que o Brasil estava desintegrado, completamente desunido, quase aos pedaços; e somente agora, através dessas quatro caravanas, partidas do Norte, Sul, Leste e Oeste, pela primeira vez o Brasil se juntou, como no brinquedo de crianças em que se unem os pedacinhos para armar uma figura.

O Brasil juntou-se pela primeira vez, graças ao Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira! Deu-se, finalmente, em 1960, a "integração do Brasil", que estava cindido, dividido, desunido, destruído... Foi através dessas quatro caravanas que, num passe de mágica, se deu o fenômeno, o mistério, o golpe supremo da fantasia governamental.

Ora, para esse carnaval da integração, com que se comemorou o quarto aniversário do Presidente...

O Sr. Jefferson de Aguiar — Não apoiado!

O SR. MEM DE SA — ... da auto-propaganda oficial, somente para esse grande carnaval devem ter gasto centenas de milhares de cruzeiros, que poderiam ter sido aproveitados para pagar algumas subvenções a entidades assistenciais que estão falidas, ou às portas da falência.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não.

O Sr. Lobão da Silveira — O Brasil não estava dividido, cindido, separado, como afirma V. Ex<sup>a</sup>. Estava, porém, constituído de várias zonas que não se integravam, onde a produção não circulava e as comunicações eram difíceis. Esses grilhões foram quebrados pela obra notável do Presidente Juscelino Kubitschek, que — devemos reconhecer hoje e as gerações futuras mais do que nós — está prestando, inegavelmente, grande serviço ao Brasil.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Muito bem!

O SR. MEM DE SA — Então, o Brasil está unido!... As caravanas vieram, e a riqueza passou a circular mas sabemos em que termos: de for-

ma tão rápida e tão violenta que a riqueza circula e não pára em lugar nenhum, porque em lugar algum se encontra abastecimento. É o excesso de circulação, graças à "integração nacional"! Não há feijão, não há carne; ou, quando há feijão, continua com o preço de quando não havia.

Tudo é resultado do fenômeno da integração, da rapidez excessiva de circulação, que não havia até aqui.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MEM DE SA — Continuo aceitando todos os apartes.

O Sr. Lobão da Silveira — Com muita paciência, V. Ex.<sup>a</sup> deve aguardar mais um ano, para então verificar os resultados extraordinários da obra do Presidente da República, ante o surto crescente da produção.

O SR. MEM DE SA — Espero que a produção apareça, mas não será neste ano; certamente depois que o terremoto passar.

Acredito mesmo, Sr. Presidente, que o único governante capaz de assumir as rédeas do Governo brasileiro seja o Sr. Jânio Quadros, por motivo muito especial: é o único candidato à Presidência da República que visitou o Japão, onde pôde ver como se reconstrói um país, depois de um terremoto, pois aquela nação tem passado por diversos. O Sr. Jânio Quadros tem essa vantagem.

É possível que daqui a um ano tenhamos produção, mas, evidentemente, não será resultado da ação das "caravanas de união" e de "integração nacional". O resultado da integração nacional é o que se lê neste ofício: são as entidades que, para receberem oitocentos cruzeiros por ano, dispõem muito mais e nem sempre conseguem embolsá-los.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não.

O Sr. Jefferson de Aguiar — No mesmo tom sarcástico em que V. Ex.<sup>a</sup> pronuncia seu discurso, aludindo à temporada do Sr. Jânio Quadros no Japão, onde fez curso de especialização em terremotos, acredito que S. Ex.<sup>a</sup> aplicará esses conhecimentos especializados exatamente para promover esses terremotos.

O SR. MEM DE SA — Os terremotos já estão sendo provocados: o Sr. Jânio Quadros virá depois deles.

O Sr. Jefferson de Aguiar — V. Ex.<sup>a</sup> está equivocado. Ninguém pode negar a obra monumental que o Sr. Presidente da República está realizando, com milhares de quilômetros de pontes construídas.

O SR. MEM DE SA — Milhares de quilômetros de pontes construídas? É um pouco forte; nem o Presidente disse tanto.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Dezenas de milhares de metros.

O SR. MEM DE SA — Talvez milhares de centímetros.

O Sr. Jefferson de Aguiar — V. Ex.<sup>a</sup> está equivocado. O Sr. Juscelino Kubitschek fez construir vinte e oito quilômetros de pontes, em pontos inacessíveis, como no Rio São Francisco.

O SR. MEM DE SA — Em pontos inacessíveis, as pontes não têm utilidade.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Pontos inacessíveis, dados os obstáculos transportados. V. Ex.<sup>a</sup> continua sarcástico, e resolveu adotar, em humorismo o estilo do Minuano, quando deveria ver a realidade patente. Procura transformar a obra do Sr. Presidente da República, que, — repito — não pode ser negada, com uma apreciação humorística.

O SR. MEM DE SA — A realidade está expressa no ofício que tenho em mãos: milhares de instituições de caridade, não recebem o que lhes é devido, hospitais são fechados.

O Sr. Jefferson de Aguiar — V. Ex.<sup>a</sup> já o disse várias vezes. Há evidentemente, por parte do Governo, contenção no pagamento dos pesados ônus impostos ao Tesouro Nacional. Tem

pago, entretanto, a todas as entidades assistenciais.

O SR. MEM DE SA — Tem pago a todas as entidades?!

O Sr. Jefferson de Aguiar — A inúmeras entidades, no Estado do Espírito Santo, e em outras unidades da Federação.

O SR. MEM DE SA — No Espírito Santo, pode ser.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Também na Terra de V. Ex.<sup>a</sup>, várias entidades têm sido beneficiadas. Há bem pouco tempo, meu ilustre amigo, Deputado Tarso Dutra solicitou a liberação de certa verba, demonstrando, como, aliás, todos os representantes sulinos têm amor e interesse pela terra gaúcha.

O SR. MEM DE SA — V. Ex.<sup>a</sup> perdoe-me. Se algumas entidades assistenciais têm recebido as verbas, que lhes são devidas, centenas de milhares não as conseguem.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Recebem nas aqueles que preenchem os requisitos legais.

O SR. MEM DE SA — Não é certo. V. Ex.<sup>a</sup> sabe, não há quem o negue...

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Vou verificar e trarei o resultado ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>.

O SR. MEM DE SA — ... que os Planos de Economia inutilizam as subvenções consignadas pelos Parlamentares; e depois de congeladas é preciso autorização especial do Sr. Presidente da República para a liberação. Também não ignora que, muitas vezes, as autorizações do Presidente da República são apenas pró-forma, não são cumpridas, constituem apenas embuste.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Não apoiado. O Chefe do Governo autoriza o pagamento, mas submete o cumprimento da autorização ao crivo das autoridades administrativas, para verificação das condições legais.

O SR. MEM DE SA — Desde que o Presidente da República autoriza, não se pode admitir que não-seja real a autorização. A realidade, entretanto, é que autoriza sem autorizar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Autoriza — perdoe V. Ex.<sup>a</sup> — nos termos das disposições legais e regulamentares.

O SR. MEM DE SA — Autoriza para se ver livre do importuno. Esta a realidade que nem o Presidente da República distingue. Era o que eu desejava relatar ao Senado, uma realidade palpável.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — É uma denúncia, que será verificada.

O SR. MEM DE SA — Trata-se de subvenção que poderiam ser pagas se não, houvesse dilapidação em totalmente inúteis, como as da auto-propaganda.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Não há despesa alguma com auto-propaganda. V. Ex.<sup>a</sup> está equivocado.

O SR. MEM DE SA — Não há da própria construção de Brasília mas da propaganda, através de folhetos e publicações caríssimas, em papel couchê, com uma riqueza de clichês e de dados que consomem centenas de milhares de cruzeiros.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — E V. Ex.<sup>a</sup> ainda não consentiu em visitar Brasília.

O SR. MEM DE SA — Segundo informações do Ministério das Relações Exteriores, só no ano passado o Governo despendeu cinquenta mil dólares em propaganda de Brasília.

Assim, Brasília não é mais somente o sorvedouro da construção, não é mais o sorvedouro dos escândalos, das negociações e transações ilícitas.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — V. Ex.<sup>a</sup> não tem prova dessas imputações.

O SR. MEM DE SA — Posso dizer: escândalos, negociações e transações ilícitas.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Não se pode atingir a honra alheia sem provas cabais.

O SR. MEM DE SA — Embora não se possa afirmar e é de crer que assim seja.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MEM DE SA — Além do desperdício na construção, nas negociações, nas faturas falsas, há o escândalo da publicidade e das despesas inúteis, como as da propaganda interna e externa, das viagens sem fim a Brasília, das "Caravanas de Integração Nacional", enquanto as entidades de assistência social, os hospitais e as escolas não têm com que pagar aos fornecedores.

Ainda ontem, estive no Ministério da Educação e Cultura a pedido do Diretor do Ginásio Catarinense, o Rev. Padre Loebemann, figura exemplar, eminência do Clero brasileiro que me escrevera, dizendo que o Colégio estava impossibilitado de manter-se, porque o Ministério não paga as bolsas escolares concedidas no ano passado. O pagamento da primeira quota foi feito em outubro; o pagamento da segunda quota ainda não foi realizado.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — O pagamento depende de lei especial do Congresso, por se tratar de crédito supletivo.

O SR. MEM DE SA — Mas para a propaganda de Brasília, para as "Caravanas de Integração Nacional" e outros carnavais, não falta dinheiro.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Equívoco de V. Ex.<sup>a</sup>!

O SR. MEM DE SA — Esta, a realidade que queria deixar registrada, aproveitando a oportunidade do recebimento do ofício e do belo e eloquente discurso do eminente Senador Lobão da Silveira.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Pode não ter sido brilhante, belo e eloquente meu discurso, mas foi pronunciado de acordo com a verdade e com o que sentimos, eu e grande parte dos brasileiros.

O SR. MEM DE SA — Realmente. De acordo com aquilo que V. Ex.<sup>a</sup> sente. (Muito bem; muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Não foi revisto pelo orador)

Sr. Presidente, as alusões do eminente Senador Mem de Sá à construção de Brasília merecem reparos imediatos.

O Governo não se insurge contra a investigação das despesas de edificação da nova Capital, que tem mostrado, inofensivamente auto-financiável a longo prazo.

Ninguém desconhece que uma fiscalização e um inquérito, no curso da construção, prejudicaria o ritmo da obra que ali se processa, em prazo determinado e certo, em decorrência de expressa disposição de lei, aprovada pelo Congresso Nacional, como é óbvio, e de projeto apresentado pelo Deputado Emival Caiado, da União Democrática Nacional de Goiás.

Não há dúvida que o Congresso Nacional permitirá inquérito rigoroso em torno de todas as inversões em Brasília, logo depois de concluída a construção da nova Capital, quando os parlamentares terão oportunidade de verificar, de uma vez por todas e de uma só vez, a ansteridade e a honestidade que pautam os atos de quantos estão à frente da NOVACAP. Sobre estes não deverá pairar qualquer suspeita ou imputação, em falsas bases ou oriundas de mera pre-

sunção, sem qualquer comprovação na realidade dos fatos.

O Sr. Taciano de Melo — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Com muito prazer.

O Sr. Taciano de Melo — Confirmando as afirmativas de V. Ex.<sup>a</sup>, declaro que ainda ontem li notícia segundo a qual o grande brasileiro Deputado Iris Meinberg, que se viu obrigado a deixar o cargo que ocupava, na NOVACAP, vai ser novamente indicado junto com dois outros companheiros, para as funções que desempenhava anteriormente. De pleno acordo com V. Ex.<sup>a</sup> quando afirma que ninguém pode ser julgado sem defesa, como o foi o nobre Deputado Iris Meinberg, também estou certo de que a Maioria parlamentar permitirá qualquer inquérito sobre a construção de Brasília, tão logo sejam concluídas as obras. No momento porém, seria impedir a mudança da Capital; no dia marcado por lei, em decorrência de projeto, como V. Ex.<sup>a</sup> acabou de dizer, de autoria do ilustre representante da União Democrática Nacional, Deputado Emival Caiado.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Agradeço o honroso aparte de V. Ex.<sup>a</sup>.

Esclareça-se também que não seria viável a admissão de inquéritos sucessivos, terminando com a possibilidade do reconhecimento dos serviços prestados à NOVACAP por todos aqueles que ali envidam esforços em favor de uma idéia monumental que demonstra sermos um país jovem, sem contenções, sem restrições mas com capacidade absoluta para as realizações mais grandiosas.

Se permitíssemos inquéritos sucessivos, em breve as imputações se renovariam sem qualquer prova e novas investigações seriam requeridas, com o fito apenas de macular a obra grandiosa do Governo, já que não se pode responsabilizar o Presidente da República por inércia ou omissão.

Hoje, contemplamos um Brasil novo, trepidante e dinâmico, incapaz de paralisar seu desenvolvimento progressivo em face das gerações futuras, conquistando novos padrões sociais e garantindo ao povo situação de conforto diferente da que lhe atribui uma elite impermeável e incapaz de reconhecer o direito de todos os cidadãos.

Não se pode, tampouco, restringir qualquer gasto em favor da propaganda do Brasil no Exterior, momentaneamente em relação a Brasília, que, como se tem afirmado, é auto-financiável, é aumento de riqueza, é investimento, portanto, não se deve atribuir a quem tanto realiza pelo Brasil qualificação prejudicial ao seu conceito pessoal.

Sr. Presidente, a França, a Inglaterra e a América do Norte dispõem fortunas imensas com a propaganda no Exterior para atrair o turismo, garantir-lhe o conhecimento no estrangeiro e demonstrar que o povo tem, por seu dinamismo assegurado o progresso desses países. Na noção e no cotejo das atribuições de atividades humanas, essa propaganda faz com que novos investimentos externos sejam carreados para aquelas nações, conquistando-se, portanto, a mão de obra interna, a absorção do trabalho nativo e, consequentemente, o pleno emprego, que é o ideal da economia.

As arguições do ilustre representante do Rio Grande do Sul não têm procedência; esboroam-se, evidenciam perspectiva pessoal e sequer oferecem qualquer compensação de ordem política, pois o povo brasileiro já se acostumou a fazer justiça ao Presidente Juscelino Kubitschek,

conforme vimos nos últimos dias, na calorosa e vibrante demonstração de apreço e de solidariedade de todos os rincões da Pátria.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Ex.º um breve aparte?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Pois não.

O Sr. Mem de Sá — Apenas li um ofício da Conferência dos Religiosos do Brasil.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Após a leitura, V. Ex.º usou e abusou do seu espírito sarcástico...

O Sr. Mem de Sá — A realidade é essa!

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — ...para menoscar e prejudicar à ação governamental; daí a resposta que formule, para que não pare qualquer dúvida e porque a maioria discorda dos conceitos expendidos por V. Ex.º

O Sr. Mem de Sá — Seria preciso destruir o que diz a Conferência dos Religiosos do Brasil.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Já referi, nos sucessivos apertes ao discurso de V. Ex.º, que apuraria as restrições contidas no ofício lido pelo nobre colega. Demonstraria, outrossim, ao Senado, que o Governo tem pago as subvenções ordinárias e extraordinárias, sempre que atendidas as condições e requisitos legais e regulamentares. Quando o Sr. Presidente da República autoriza solicitações dos Parlamentares ou de quem a ele se dirija no sentido do bem coletivo, restringe a autorização com a proposição seguinte — "Nos termos das disposições legais e regulamentares"

— condições suspensivas que exigem a apreciação, pelos órgãos competentes, da possibilidade legal e regulamentar de atender à autorização presidencial".

Sr. Presidente, posteriormente desfarei, perante a Casa, as dúvidas apontadas pelo nobre Senador Mem de Sá com referência ao ofício lido.

Devo acentuar que a festa de integração nacional, símbolo de solidariedade humana e nacional exibiu apenas a vontade férrea do Chefe do Executivo de cumprir o mandamento maior da Constituição — a solidariedade de todo o povo brasileiro, num elo comum de integração nacional de um povo com uma só religião e com uma só língua, num território continental onde todos trabalham pelo progresso da Nação, olhos voltados para o alto, no sentido mais elevado da expressão, sempre despreocupados das pequeninas nugas que podem favorecer críticas mas não constroem a grandeza desta admirável Nação. (Muito bem; muito bem! Palmas).

#### O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Afonso Arinos.

#### O SR. AFONSO ARINOS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, à margem do debate que acaba de encerrar-se com o discurso do nobre Líder da Maioria, desejaria trazer alguns esclarecimentos às informações inteiramente inexatas veiculadas pelo nobre Senador Taciano de Mello.

Em primeiro lugar, o Sr. Iris Meinberg não se sentiu coagido nem foi obrigado, como disse S. Ex.º, a deixar a direção da NOVACAP. Em uma reunião da Diretoria, espontânea, voluntariamente, ofereceu sua demissão, a fim de facilitar a ação da Comissão Especial, designada pela Diretoria.

O Sr. Taciano de Mello — Permite V. Ex.º um aparte?

O SR. AFONSO ARINOS — Com muito prazer.

O Sr. Taciano de Mello — Venho acompanhando religiosamente, com espírito de brasilidade, o caso do Sr.

Iris Meinberg, suspeitado pela própria Legenda. Posteriormente, li nos jornais, apelo veemente de S.S. à direção da UDN, para que tomasse em consideração o caso, pois sua honorabilidade fora posta em dúvida perante a opinião nacional. Fiquei satisfeito, confesso a V. Ex.º, com a notícia, que li hoje, da indicação, pela UDN, do seu nome e de mais dois companheiros, para o cargo. Quer dizer, houve uma espécie de reabilitação. Na realidade, o apelo do Sr. Iris Meinberg tinha razão de ser, porque ele não podia ser julgado, sem defesa, e, entretanto, estava passando aos olhos da Nação como homem de reputação duvidosa.

O SR. AFONSO ARINOS — Agradeço o aparte, e prosigo, completando as informações trazidas por V. Ex.º.

Em primeiro lugar — dizia e insisto — o Sr. Iris Meinberg não foi coagido a demitir-se da direção da NOVACAP; em segundo lugar, tratando embora de questão de economia interna do meu Partido, relatarei rapidamente, o que ocorreu, pelo menos no que toca ao interesse da comunicação do nobre Senador por Goiás.

Foram constituídas duas Comissões: uma incumbida de examinar a conveniência da manutenção de representante do nosso Partido na direção da NOVACAP, outra de estudar as acusações à Administração do Sr. Iris Meinberg.

A primeira Comissão deve reunir-se hoje — neste momento, talvez esteja trabalhando — no edifício da Câmara, porque o Deputado Adauto Cardoso, convocado, embora não faça parte do referido órgão, telefonou, perguntando-me se compareceria. Respondi-lhe que não, porque estava inscrito para falar na sessão do Senado.

Assim só depois da reunião da Comissão, será levada sua opinião ao Diretório sobre a conveniência ou não da reintegração de membro do Partido na direção da Companhia. E, conseqüentemente, infundada ou, pelo menos prematura, a notícia de que o Partido decidiu voltar à direção da Novacap, sobretudo por intermédio de tal ou qual das suas personalidades, inclusive o Sr. Iris Meinberg, amigo particular que tenho em boa conta e com quem jamais tive qualquer estremecimento pessoal.

A segunda Comissão foi incumbida de examinar a fundo as críticas — digamos assim, porque foram mais críticas do que acusações — à atuação daquele nosso companheiro e terminou por declarar — está presente o nobre Senador Joaquim Parente, um colega no referido órgão — que nos faltavam elementos suficientes para investigação mais profunda, por isso que as críticas não versaram apenas sobre a participação de subordinados à direção atribuída aquele nosso companheiro, mas estendem-se a outros ramos da administração da empresa.

A Comissão declarou que, na sua opinião, o Partido reivindicaria a instauração de inquérito parlamentar, o qual teria, em função da lei e em virtude de poderes muito mais amplos, atribuído a esse tipo de órgão investigador, competência e capacidade para levar a termo o esclarecimento do assunto.

Ai estão, Sr. Presidente, em poucas palavras, as explicações que me pareceu oportuno dar em nome do meu Partido. (Muito bem.)

#### O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

#### O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, ao chegar hoje ao Senado fui interpelado por um amigo sobre as razões por que eu não havia respondido ao discurso do meu particular amigo, nobre Senador Gil-

berto Marinho, na parte em que Sua Exa., dizendo que não tendo eu apresentado emendas ao trabalho da Comissão sobre a Reforma Constitucional do Distrito Federal, parecia estranhável que eu viesse mais tarde tratar do assunto.

O Sr. Gilberto Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com todo o prazer.

O Sr. Gilberto Marinho — Foi o que eu disse. Respondendo a Vossa Exa., quando solicitava apoio para o P. T. B., indaguei, como poderia eu apoiar o PTB. — não me referi especificamente a V. Exa. — de vez que esse partido não havia apresentado outra emenda da qual eu tivesse conhecimento. Segundo sei, a única emenda com que o PTB havia colaborado através de vários de seus mais ilustres representantes, como os Deputados Sérgio Magalhães, e Bocaluva da Cunha era precisamente aquela que V. Exa. combatia.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Muito obrigado.

Verifica-se, portanto, que eu estava certo. Apenas não me recorde de ter pedido apoio para o P.T.B. Não pedi, não estava autorizado a pedir e se, por uma circunstância qualquer, consta de meu discurso, eu o retiro. O que eu queria responder, explicando a V. Exa. e a esse amigo que me interpelou, era o seguinte: eu não poderia apresentar emenda alguma porque, de acordo com o próprio Regimento da Casa, somente os membros da Comissão podem fazê-lo. Infelizmente — acredito no que me disse o líder do meu Partido — por um descuido não fui incluído na Comissão. Estranhei do Plenário essa omissão; não me podia passar pela cabeça, tivesse havido preocupação do Presidente da Casa e do Líder do Partido de excluir-me. O Líder procurou-me e declarou que fora descuido. Aceitei. Não sou homem de criar caso e fazer complicação. Estranhei que, havendo três representantes do Distrito Federal, dois fossem incluídos — do PSD e da UDN — e o do PTB, não.

Essa foi a minha reclamação em Plenário. O Líder ofereceu-se para um acordo. Ele renunciaria ao seu lugar na Comissão, alegando que, sendo ele nordestino, a um carioca, a um representante do Distrito Federal deveria caber esse lugar.

Não aceitei, porque achava que o Líder do meu Partido estava bem escolhido. Era um delicadeza da sua parte e eu não deveria insistir. Daí a razão que eu não podia apresentar emenda. Era proibido pelo próprio Regimento.

Quando entrei como suplente e houve uma reunião, já encontrei a situação formada, a Emenda apresentada pelo nobre Senador Gilberto Marinho e o Projeto Afonso Arinos, que, na ocasião, era o melhor e ao qual dei meu pleno acordo.

A razão, portanto, é esta e está respondido.

Quanto ao apelo do PTB, não quero voltar à questão antiga. Não tive a intenção de fazer esse apelo. O que eu disse, ou pelo menos quis dizer, quando procurava fazer crítica dos Partidos políticos — de todos eles, principalmente os grandes — é que o meu Partido também tinha incidido no mesmo erro, pelo menos no nosso entender. Nós do Distrito Federal, o Diretório, a Comissão Executiva já se definira positivamente contra a fusão, positivamente contra a intervenção. Os jornais, o rádio, a televisão, a Câmara o Senado, a Câmara dos Vereadores, todos os representantes se manifestaram.

Agora, surgiu nova fórmula, à qual nós da Comissão Executiva não podemos dar apoio, porque não queremos que se subordine à nova transformação do Estado da Guanabara. Poderíamos, porém, ceder, e chegaríamos ao

ponto de aceitar o plebiscito, pura e simplesmente. Não a plebiscito já dizendo quem será o governador; quem terá esse ou aquele posto; não o plebiscito em que sequer seria formulada uma pergunta em que norma geral se apolará o novo Estado, se, pura e simplesmente para o Estado do Rio de Janeiro, como consta dos jornais. Essa a situação. Naturalmente, enquanto o problema estiver na Câmara, nada poderemos fazer. Estudá-lo-emos quando vier para o Senado. Não faço parte desta Comissão, portanto, não poderei apresentar projeto ou emendas. Terrei que aguardar sua chegada ao Senado.

O Sr. Gilberto Marinho — Permite V. Ex.º um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com todo o prazer.

O Sr. Gilberto Marinho — Vossa Ex.º está respondendo tão somente ao seu amigo que o interpelou e não a mim. Não perguntei a V. Ex.º por que não havia apresentado a emenda. Eu próprio aludi às dificuldades que deve enfrentar qualquer Senador, para tomar essa iniciativa em face da exigência do quorum regimental de dezesseis assinaturas sem as quais a proposição não será acolhida, não passando de simples contribuição para o estudo da matéria.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Procurei, pelo menos, responder à interpelação e também ao discurso de V. Ex.º Se for o caso, voltarei à tribuna. Acentuei ainda que a situação era da Comissão Executiva do meu Partido. Se nós, fluminense e cariocas, numa reunião para a qual fomos convidados, não somamos onze numa Bancada de quarenta, não poderíamos, com número limitado, num dia a dez no outro a onze, representantes decidir em nome da Maioria. Procurei, apenas, tornar claro esse pensamento.

Como declarei, nós, do Distrito Federal, já havíamos protestado junto ao Diretório Nacional do Partido Trabalhista Brasileiro pelo que considerávamos — pode ser que estejamos errados — falha de nossa agremiação. Achávamos que, em assuntos do Distrito Federal, deveriam ser ouvidos, em primeiro lugar, os representantes do Partido do Distrito Federal, como acontece — segundo ouvi dizer, mas não afirmo — com as mais organizações partidárias. Sabemos, que, no Senado, a bancada da União Democrática já hipotecou integral apoio ao Senador Afonso Arinos; e, possivelmente, o Partido Social Democrático, a V. Ex.º. Minha banca, porém, não se manifestou. Apelamos, então, para a Direção Nacional. O apoio que pedimos, como afirmei, foi o do Partido Trabalhista Brasileiro nacional ao regional, de maneira que nossos companheiros no Senado e na Câmara dos Deputados seguissem essa orientação e os dessem o direito de resolver os problemas de nossa Cidade.

Esse, o ponto que quis esclarecer, deixando para depois da publicação do brilhante discurso de V. Ex.º a apreciação de algum trecho que, na hora, me tenha passado despercebido. (Muito bem!)

#### O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara número 51, de 1958 (nº 2.392, de 1957, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 para construção de prédio próprio para a Agência Postal Telegráfica, na cidade de Capanema, Estado do Pará, tendo pareceres (números 146 e 458, de 1959) da Comissão de Finan-

ças, favoráveis ao projeto e contrário às emendas de Plenário, ns. 1 a 3 (projeto retirado da Ordem do Dia na sessão de 30 de novembro de 1959, a requerimento do Sr. Senador Freitas Cavalcanti), a fim de que o Ministério da Viação e Obras Públicas informasse quanto à existência, ou não, de prédios construídos para Agências postais telegráficas nos municípios a que se referem as emendas (diligência já cumprida, com resposta negativa).

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa) Está aprovado.

E o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 1958

(N.º 2.392-B, de 1957, na Câmara dos Deputados).

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 para construção de prédio próprio para Agência Postal Telegráfica, na cidade de Capanema, Estado do Pará.

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para construção de prédio próprio para a Agência Postal Telegráfica, na cidade de Capanema, Estado do Pará.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação as emendas ns. 1 a 3, com parecer contrário.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

E lido e aprovado o seguinte.

#### Requerimento n. 12, de 1960

Nos termos dos arts. 212, letra n, e 310, letra a, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, das emendas ns. 1 e 2 ao Projeto de Lei da Câmara n.º 51, de 1958.

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 1960. — Lima Teixeira.

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação a emenda n.º 1. Tem a palavra o Senador Lima Teixeira, para encaminhar a votação.

#### O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, efetivamente apresentei emenda ao projeto em tramitação nesta Casa e que autoriza a construção de um prédio para o serviço postal-telegráfico no Pará.

Pedi, então, se aumentasse a verba em oitocentos mil cruzeiros, a fim de que fosse instalada, também no município de São Sebastião do Passé, uma agência postal-telegráfica, com a construção do respectivo prédio.

No decorrer de campanha política que encetei em meu Estado e justifico, neste instante, as razões de minha emenda ao passar pelo município de São Sebastião do Passé, recebi essa reivindicação das pessoas mais qualificadas ali residente. E, na verdade, é inacreditável que uma cidade que cresceu e se desenvolveu grandemente, não disponha sequer de um prédio para a instalação de agência postal-telegráfica.

Assumi, então, o compromisso de, quando se me oferecesse uma oportunidade, procurar resolver o assunto. No Senado nada pude fazer, pois não é iniciativa desta Casa a apresen-

tação de projeto versando matéria financeira, com a criação de novas despesas. Aguardei, portanto, projeto oriundo da Câmara dos Deputados ao qual pudesse apresentar emenda.

Foi o que fiz, procurando, dessa forma, saldar o compromisso assumido com a população de São Sebastião do Passé. O aumento de despesa, que será muito pequeno — apenas oitocentos mil cruzeiros — se justificam plenamente, em virtude de se destinar a município que, embora o mais próximo de Salvador, necessita de agência postal-telegráfica.

Dizem, não raro, que a apresentação de emenda, no Senado, retardará a aprovação dos projetos. Se, entretanto, não aproveitarmos essa oportunidade já que a iniciativa da abertura de créditos não pode ser nossa, como atenderemos aos municípios que nos dirigem pedidos?

Eis por que, Sr. Presidente, requeri destaque da Emenda n.º 1, a qual, embora não tenha merecido parecer favorável da Comissão de Finanças, justifica-se plenamente. Acresce que a despesa com a instalação da agência postal-telegráfica, de oitocentos mil cruzeiros, é ridícula.

Assim, apreciaria imenso se os nobres colegas a aprovassem, possibilitando-me saldar compromisso com o Município de São Sebastião do Passé.

Apelo, igualmente, para o nobre Líder do Partido Social Democrático e da Maioria, nesta Casa, a fim de que S. Ex.ª concorde com a aprovação; e, como tantas vezes tenho feito, aos ilustres membros da bancada da Oposição.

Sr. Presidente, como V. Ex.ª se encontra, no momento, impossibilitado de defender Emenda referente à construção de agência postal-telegráfica, em Fonte Boa, no Estado do Amazonas, estendo os argumentos de que me utilizei àquele Município. (Muito bem! Muito bem!)

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação a emenda. Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa) Está aprovada.

E a seguinte a emenda aprovada:

#### EMENDA Nº 1

Inclua-se: Cr\$ 800.000,00. Aumentar para Cr\$ 2.800.000,00 a fim de ser construído um prédio da Agência Postal Telegráfica no Município de São Sebastião do Passé, na Bahia.

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação a emenda n.º 2. Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa) Está aprovada.

E a seguinte a emenda aprovada:

#### EMENDA Nº 2

Inclua-se Cr\$ 2.000.000,00. Para construção da Agência Postal Telegráfica de Fonte Boa, no Amazonas, que acaba de ruir.

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação a emenda n.º 3. Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa) Está aprovada.

E a seguinte a emenda aprovada:

#### EMENDA Nº 3

Acrescente-se, depois da palavra Pará, o seguinte: "Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) para a cidade de Joaçaba, e

Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), para a cidade de Indayal, a fim de qua aí sejam também construídos prédios com a mesma finalidade".

#### O SR. PRESIDENTE:

A matéria vai à Comissão de Redação para a redação final.

Votação, em discussão única, do Parecer n.º 2, de 1960, da Comissão de Constituição e Justiça, no sentido de serem solicitadas melhorias do Departamento Administrativo Público sobre a aplicação que tem tido o artigo 145, inciso VI, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 (para instrução do Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1959).

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

(Pausa).

Está aprovado.

E o seguinte o parecer aprovado:

#### PARECER Nº 2, DE 1960

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1959, que autoriza o Poder Executivo a efetivar a concessão de gratificação prevista no art. 145, inc. VI da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, (EFFCU) aos servidores que exerçam cargos ou funções relacionadas com o exercício de medicina, no Serviço Público Federal, regulamentada pelo Decreto número 43.186, de 6 de fevereiro de 1959. (Apresentado pelo Sen. Fernandes Távora).

Relator: Senador Milton Campos.

O projeto n.º 30, de 1959, da autoria do nobre Senador Fernandes Távora, determina que o Poder Executivo tornará efetiva a concessão de gratificação prevista no art. 145, inciso VI, da lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 aos servidores que exercem cargos ou funções relacionados com o exercício da medicina, no serviço público federal.

A justificação mostra que já existe lei a respeito, autorizando a concessão da gratificação referida (por trabalho de natureza especial, com risco de vida ou de saúde) "aos ocupantes de cargo ou função cujas atribuições envolvam atividades auxiliares do exercício da profissão médica".

Antes de emitir parecer sobre o projeto (cuja linguagem é muito semelhante à da lei vigente), seria conveniente ouvir-se o esclarecimento que pode ministrar o DASP sobre o modo como se vem aplicando o diploma em vigor.

Requero essa diligência.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1959. — Lourival Fontes, Presidente. — Milton Campos, Relator. — Daniel Krieger. — Menezes Pimentel. — Jefferson de Aguiar. — Rui Palmeira. — Atílio Vivacqua.

#### O SR. PRESIDENTE:

A diligência será cumprida.

Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 1, de 1960, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Janari Gentil Nunes para o cargo de Embaixador Ex-

traordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Turquia.

#### O SR. PRESIDENTE:

Tratando-se de matéria a ser apreciada em sessão secreta, peço aos Srs. funcionários da Mesa que tomem as providências de direito.

(A sessão transforma-se em secreta às 15 horas e 47 minutos, reabrindo-se às 18 horas e 27 minutos).

#### O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão. Esgotado o período regimental da sessão, vou encerrar-la. Designo para a de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Sessão de 5 de fevereiro de 1960

1 — Discussão única do Requerimento n.º 9, de 1960, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, solicitando a transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido pelo Sr. Presidente da República na reunião ministerial realizada em 1.º do mês em curso.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 84, de 1959 (número 4.464-58 na Câmara), que isenta de imposto de importação e de consumo equipamento importado pela Siderúrgica J. A. Alpert S.A., tendo Pareceres (ns. 899 e 900, de 1959) das Comissões: de Economia, favorável, com a emenda que oferece (número 1-CE); de Finanças, favorável ao projeto e a emenda.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.

#### Gabinete do Sr. 1.º Secretário

#### PORTARIA Nº 7 DE 1960

O Primeiro Secretário, nos termos do art. 38, da Resolução n.º 4, de 1955, dispensa do ponto, no dia 25 de janeiro próximo passado, o Oficial Legislativo, classe "M", Lis Henriques Fernandes, por motivo de serviço externo de seu Gabinete.

Secretaria do Senado Federal, em 1 de fevereiro de 1960. — Senador Cunha Mello, Primeiro Secretário.

#### SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

#### ATO DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral, por despacho de 28-1-60, determinou fosse transcrito nos assentamentos de Cláudia Adda Passerini, Oficial Legislativo, classe "O", o voto de louvor pelo zelo, presteza, eficiência, dedicação e urbanidade, feito pelo 3.º Secretário à aludida funcionária, ao se afastar a pedido, das funções que vinha exercendo em seu Gabinete.

Secretaria do Senado Federal, em 4 de fevereiro de 1960. — Ninon Borges Seal, Diretora do Pessoal.

#### PORTARIA Nº 5 DE 3 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Cláudia Adda Passerini, Oficial Legislativo, classe "O", para exercer a função gratificada de Chefe da Secção de Referência Legislativa da Diretoria da Biblioteca.

Secretaria do Senado Federal, em 3 de fevereiro de 1960. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: R\$ 0,40